

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo 38/2025

Data de elaboração do ETP: 07/05/2025

Unidade demandante: CriciumaPrev

Servidor responsável pelo Estudo: Samuel Cardoso

Cargo/função: Agente de Compras e Contratos

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Descrição do Objeto.

1.1. Itens de informática, sendo um computador para novo servidor nomeado, mais uma série de equipamentos e acessórios para os demais computadores do instituto, conforme se segue:

Item	Descrição Resumida	Quanti.
1	Notebook padrão para escritório.	1
2	Kit teclado e mouse sem fio padrão	2
3	Kit teclado e mouse ergonômico sem fio	1
4	Mouse sem fio	4
5	Monitor padrão para computadores	1
6	Suporte para notebook	4
7	Filtro de linha com ao menos 04 conexões	2
8	Estabilizador 500 VA. Bivolt. Ao menos 4 conexões.	1

Item	Descrição Detalhada (configuração mínima)
1	Notebook padrão para escritório. Core 17 12650H, Core 17 1355U, ou equivalente. 16 Gb de memória ram DDR4 ou superior. SSD 512 GB, ou superior. Garantia de um (1) ano, ou superior. Windows 11 pro (licença, não apenas instalação).
2	Kit teclado e mouse sem fio compatível com Windows 10 e Windows 11. Alcance de 10 metros (ou equivalente). Design confortável. Latência de 2.4 ghz ou superior. Ao menos três meses de garantia.
3	Kit teclado e mouse sem fio compatível com Windows 10 e Windows 11. Alcance de 10 metros (ou equivalente). Design ergonômico para o mouse e

	apoio de mãos (pulso) para o teclado. Latência de 2.4 ghz ou superior. Ao menos três meses de garantia.
4	Mouse sem fio. Requisitos equivalentes aos teclados em termos de conforto e latência. Ao menos três meses de garantia.
5	Monitor padrão para computadores. Resolução de 1920 X 1080. Conexões: Ao menos 1 VGA e 1 HDMI. Latência: preferencialmente 100 GHZ, ou equivalente. Ao menos um ano de garantia.
6	Suporte para estabilizador e Computador. A parte do computador não precisa ser fechada nas laterais, mas deve ser segura. Deve haver ao menos 21 centímetros de largura de espaço interno e ao menos 40 centímetros de profundidade (aproximadamente). Materiais: MDF, Aço, ou outro material robusto. Materiais frágeis, excessivamente flexíveis ou que possam ocasionar futuras quedas não serão aceitos. Deve conter pés ou rodinhas para evitar o contato com o chão e evitar a umidade.
7	Modelo padrão com interruptor para facilitar o desligamento dos equipamentos e plug de 90 graus para facilitar a ligação por trás dos móveis. Ao menos 04 conexões (tomadas). Modelos e marcas de qualidade, com selo do inmetro. Conexão padrão nacional de tomadas.
8	Estabilizador 500 VA. Bivolt. Ao menos quatro conexões. Padrão brasileiro de tomadas (não serão aceitos outros padrões, mesmo com o uso de adaptadores ou outros ajustes).

Item	Produtos de referência
1	Notebook padrão para escritório. Acer Aspire A515-57, Dell Inspiron 15, ou equivalente.
2	Kit teclado e mouse sem fio padrão. Logitech MK 220, Logitech MK 270, ou equivalente.
3	Kit teclado e mouse ergonômico sem fio. Logitech MK345m, ou equivalente. Necessário apoio integrado para mãos (curva para descanso das mãos).
4	Mouse sem fio. Logitech M275, Logitech M280, ou equivalente. Aceita-se modelos com bom design e confortáveis, mesmo que mais simples. Não há necessidade de botões laterais.
5	Monitor padrão para computadores. AOC E2270Sw, LG FREESYNC 22MP410, ou equivalente.
6	Suporte para notebook. Coytech LS-001, Coytech 3059, ou equivalente.
7	Filtro de linha com ao menos 04 conexões. EPE 205 intelbras, Iclamper Energia 5, ou modelos equivalentes.
8	Estabilizador 500 VA. Bivolt. Ao menos 4 conexões. SMS 15971, Coletex ES-500VA-BM, Powerest TS SHARA, ou equivalente.

1.2. As marcas e modelos elencados no quadro acima servem como elementos de referência, conforme a Alínea d, do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Complementar 14.133, de 2021, para que, pela variedade de marcas e modelos, o fornecedor consiga identificar de forma mais clara a necessidade real do Instituto.

1.3. As especificações e os produtos de referência servem, portanto, como padrão de qualidade mínima a serem mantidas nas propostas. Produtos com qualidade visivelmente inferior aos produtos elencados nos quadros acima não serão aceitos, podendo a contratação ser desfeita, a qualquer momento, pelo instituto, sem ônus, e a segunda proposta mais vantajosa selecionada.

1.4. Os produtos de referência são também os produtos atualmente em uso pelo instituto, em suas máquinas mais atuais, daí a necessidade de padronização dos itens, conforme a Alínea a, do Inciso I, do Artigo 41, da Lei 14.133, de 2021, para que as máquinas e equipamentos sejam renovados, sempre, a partir dos produtos mais recentes.

1.5. Produtos ou marcas que sejam equivalentes aos produtos de referência e que atendam às especificações dos quadros anteriores serão prontamente aceitos, de qualquer modo.

1.6. Será permitido também adequar produtos para que se encaixem nas configurações mínimas, com a instalação de extensão de memória Ram ou SSD para o notebook, por exemplo, tudo para adequar o produto à solicitação presente no quadro.

1.6.1. No caso acima, cabe ao fornecedor todas as adequações, devendo a proposta, no ato do cadastramento, registrar o preço total de cada item com suas adequações, para nivelar os objetos das propostas.

Obs: para tornar mais claro, se um fornecedor apresentar a proposta de um notebook inferior às especificações, mas apresentar outros itens (como extensões de memória ram ou ssd) para compensar, o preço total deve ser apresentado, ou ao menos os preços individuais de cada item, pois nenhum valor será pago posteriormente, entendendo o instituto que o equipamento possui, de qualquer modo, as configurações mínimas.

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. Da escolha da opção que mais atende às necessidades concretas do Instituto.

2.1.1. Dada a necessidade atual de compra de mais uma máquina para trabalho (por conta do retorno ao trabalho de servidora afastada, faz-se necessária a compra de um notebook ou pc. Dada a pequena diferença entre o preço de notebooks e pcs, em alguns orçamentos preliminares,

e dado que o servidor em questão precisa de mobilidade interna, pois precisa cobrir, em alguns momentos, outros postos, a opção pelo notebook foi a melhor. Portanto, embora tenha recolhido orçamentos para pcs e notebooks, em fase preliminar, o Instituto acabou optando pela aquisição de um notebook.

2.1.2. Dada a demanda por outros itens, que já se esgotaram ou se esgotarão em breve, e dado que os orçamentos utilizados em processos anteriores já esgotaram seu prazo legal (de seis meses), ainda que os valores se mantenham quase os mesmos, achou por bem o instituto realizar nova pesquisa para nova aquisição.

2.1.3. Como, em processos anteriores, os preços extraídos de portais nacionais de contratação, não correspondia necessariamente ao preço de mercado, dada a enorme variedade de modelos e marcas dos itens em questão, e dado que a maioria das compras públicas localizadas envolviam grande vulto de produtos, diferentemente da realidade do instituto, achou-se por bem, no presente processo, recolher os orçamentos diretamente com fornecedores locais.

2.1.4. Dado que, em processos anteriores, realizou-se grande esforço para conseguir orçamentos com fornecedores locais, sem que houvesse grande interesse, no presente caso recorreu-se, para a pesquisa de preços, aos fornecedores que já costumam responder às solicitações. Levantaram-se, com isso, quatro orçamentos, conforme documentos em anexo, dos quais um deles servirá como valor de referência para a divulgação da intenção de compra. Acredita-se, desse modo, que o processo assim realizado reflete melhor o preço de mercado e já consegue, de saída, atrair a atenção de fornecedores realmente interessados em realizar a venda.

3.2. Forma e critério de seleção

3.2.1. Conforme apresentado em tópico acima, inicialmente foram levantados orçamentos com fornecedores locais que já costumam participar de processos de dispensa.

3.2.2. Desses orçamentos, selecionou-se o que se julgou mais vantajoso.

3.2.3. A vantajosidade não se refere necessariamente ao preço global apresentado nos orçamentos, mas ao preço global dos itens realmente adquiridos, já que não será adquirido o pc orçado, apenas o notebook. Vale ressaltar que o orçamento do PC foi solicitado para que o instituto pudesse decidir a melhor opção.

3.2.4. Tomou-se, portanto, o preço global de cada item, separando-se o preço global apenas dos itens que realmente serão adquiridos. De qualquer modo, o preço do PC nos orçamentos apresentados pode servir como referência para futuras compras.

3.2.5. O orçamento selecionado servirá como preço de referência, que comporá o termo de intenção de compra, a ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do instituto por ao menos três dias úteis.

3.2.6. Aparecendo fornecedores com o preço mais vantajoso, atendendo aos critérios de seleção, esses serão selecionados.

3.2.7. Não aparecendo outros fornecedores, ou sendo seus preços superiores aos dos orçamentos de referência, a compra será executada conforme preços dos orçamentos de referência.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Produtos a serem entregues In loco, na sede do instituto.

4.2. Não serão admitidos produtos diferentes das especificações mínimas ou inferiores às indicações de referência.

4.3. Empresas ou fornecedores que apresentarem produtos que não se adequem aos critérios acima, ou visivelmente diferentes dos apresentados nos orçamentos recebidos pelo instituto, serão eliminados, ainda que apresentem o preço mais baixo, e a compra será efetuada com o fornecedor seguinte, e assim por diante.

4.4. Sendo devidamente apresentados os produtos e recebidos pelo setor de compras do instituto, e atendendo esses às especificações mínimas exigidas, restará apenas o devido pagamento, pelo instituto, nos prazos abaixo apontados.

4.5. Vale ressaltar, no entanto, que as garantias exigidas em alguns itens também devem compor o objeto na entrega, sendo devidamente analisadas, antes do pagamento, no ato do recebimento dos produtos.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação dar-se-á através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, também no inciso II do art. 8o da portaria 006/2024, do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Criciúma - CRICIUMAPREV.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais), conforme tabela abaixo:

Descrição Resumida	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
Notebook padrão para escritório.	1	4.848	4.848

Kit teclado e mouse sem fio padrão	2	165	330
Kit teclado e mouse ergonômico sem fio	1	259	259
Mouse sem fio	4	89	356
Monitor padrão para computadores	1	599	599
Suporte para notebook	4	49	196
Filtro de linha com ao menos 04 conexões	2	39,10	78,20
Estabilizador 500 VA. Bivolt. Ao menos 4 conexões.	1	149	149
Valor Total			R\$ 6.815

6.2. Acompanhando-se os orçamentos (em anexo) percebe-se que um deles possui o preço global mais baixo que o do orçamento escolhido. Isso se deve ao preço mais baixo do PC, proposto pelo fornecedor.

6.3. Como não há intenção imediata de aquisição de PC, apenas do notebook, que atende melhor à demanda do instituto, realizar-se-á a aquisição com o fornecedor que apresentou a menor proposta global, estando este ciente dos métodos de pagamento e de execução de compra do instituto.

6.4. Alguns itens individuais também podem ser ligeiramente mais baixos em outros dos orçamentos, mas como se pretende uma só compra, dada a baixa quantidade de itens, resolveu-se realizar uma única compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado, após a conferência do setor de compras, no prazo máximo de trinta (30) dias após a emissão da nota fiscal.

7.2. Pagamento efetuado preferencialmente com boleto para trinta dias ou superior. Também há a opção com depósito em conta, desde que devidamente registrada no nome e CNPJ do fornecedor.

8. CONCLUSÃO.

8.1. A aquisição por compra direta com fornecedores se torna a opção mais vantajosa e célere dentro dos baixos valores da dispensa. Dado que o instituto não possui formas de realizar, até o momento, dispensas eletrônicas, e sendo que compras pela internet se tornam difíceis de executar, dada a dificuldade de pagamento e os riscos envolvidos, já que o pagamento se realizará antes da entrega, recomenda-se a contratação direta com o fornecedor mais barato, atendidos os requisitos mínimos da primeira seção, por padronização.

Criciúma, 20 de abril de 2024

Samuel Cardoso, mat. 29: Agente de compras e contratos.

Darci Antonio Filho

(Diretor-Presidente)

CriciumaPrev

Aprovo o presente termo e dou continuidade ao processo de contratação